



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 711

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 06 DE MARÇO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

31/03/2026 - Câmara Municipal - 18h - Revisão de tarifa de transporte coletivo de passageiro

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 162/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 038/2026

NOMEIA

GABRIEL JUNIO CIRINO para ocupar o cargo de AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no
Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e
efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
05 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 163/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 038/2026

NOMEIA

ALFREDO MACEDO PARISE para ocupar o cargo de AGENTE
ADMINISTRATIVO, Padrão 9, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no
Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e
efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
05 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 164/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o apurado no processo administrativo disciplinar nº 006/2025-PGM;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso V da lei complementar nº 175/2011;

RESOLVE

Demitir, a partir de 06 de março de 2026 a BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o
Sr. ROBSON BUARQUE MELO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão 18,
de provimento efetivo.

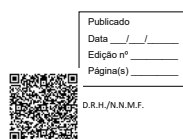
DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
05 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

TERCEIRO SETOR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DO TERCEIRO SETOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

ESPORTE**Ajuste: Termo de Fomento**

Número do Ajuste: ARCE 12/2026

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe e Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Unidos de Peruipe.

Objeto: Implementar Esportes a Pessoa Idosa nos 04 Polos esportivos (Arena Ribamar, Ginásio do Caraguava, UMSOJ Josedy e Associação Recreativa Bochofília de Peruipe) no atendimento a 160 beneficiários, que permitem a integração e interação desse público no esforço contínuo de manutenção e promoção da saúde mental e física. O Projeto visa a continuidade, proporcionando um ambiente saudável, harmonioso, participativo e interativo com ministração de aulas com Monitores Esportivos nas modalidades: Esportes Adaptado, Voleibol Adaptado e Vôlei de Praia Adaptado, Beach Tennis e Ginástica Funcional, Jogos de Tabuleiro: Xadrez/ Damas, Jogos de mesa: Dominó, Baralho e Bocha. Sempre uma hora por aula duas a três vezes por semana, atendendo 20 participantes por modalidade.

Vigência: 04/03/2026 a 31/12/2026.

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 85.680,00

Peruipe, 05 de março de 2026.

Comissão de Seleção

HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1072
E-MAIL: sec.habitacao@peruipe.sp.gov.br

**EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001H/2026**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, por sua Comissão de Seleção Específica, instituída pela Portaria nº 939/2025, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, da empresa participante, referente ao Chamamento Público nº 001H/2026:

EMPRESA HABILITADA - Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, nº 33, Boqueirão /SP, CEP: 11700-050, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESA CLASSIFICADA - Após habilitação, procedeu-se à classificação da empresa habilitada constatando-se como vencedora do Chamamento Público a empresa Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O Processo Municipal nº 32350/2025, que deu origem ao Procedimento de Chamamento Público nº 001H/2026, encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Habitação com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

Ana Paula Falaschi
Secretaria Municipal de Habitação

Paula Bragante Alves de Moraes
Secretaria Municipal de Habitação

Tassio Marcel Fernandes
Secretaria de Finanças

COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECÍFICA

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.004/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 06/2026**LISTA GERAL - PROFESSORAL DE APOIO ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
199	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	63
303	SOLANGE BERNARDO RODRIGUES	68
194	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA	69
272	ROSELI PICON DOS SANTOS	70
223	RAIMUNDA PATRICIA DE ARAÚJO SILVA	72
170	MICHELLE PRATA CESTAROLLI	73

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.344	IRENE PEREIRA DA SILVA	13
655	ANDRESSA CRUZ DOS SANTOS	14

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46	MIRELISON DA CONCEIÇÃO ARGOLLO	02

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
993	VALDIR DE PAULA RAMOS FILHO	02

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.139	ELIANA BARBOSA PEREIRA	01
107	CRISTIANE SIQUEIRA NONATO	02
284	MARINILSA COSTA FAVARO ARMONIA	03

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.075	VANDA APARECIDA DA SILVA	01
1.373	SELENE REIS	02
1.050	LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA	03

LISTA GERAL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
272	MICHELE SOUZA SILVA	16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 07/2026**Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto****Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 – Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil****Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 – Profissional de Apoio Escolar**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025, 05/2025 e 06/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
461	EDMÁRIA MOURA DO NASCIMENTO SILVA	15
651	SUELI PEDRO DA SILVA	16
835	JOSÉ ANTUNES ROZA DE MORAES	17
958	MARLI CONCEIÇÃO GONZAGA DOS ANJOS	18
128	PATRICIA HELENA ROSAS BARBI	19
471	ROSELI DA MOTTA OLIVEIRA	20
1454	ADRIANA APARECIDA DE SANTANA LIMA SILVESTRE	21
1036	ANA IRENE DA SILVA CINTO	22
1371	SELENE REIS	23
1340	ANA CRISTINA LOPES RODRIGUES	24

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1415	GIOVANNI DILANARDO NETO	03

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1170	SERGIO SOBRAL DE OLIVEIRA	03

COMPARECIMENTO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14:00 HRS.

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
772	NELI REGINA PEREIRA	04
707	JELIANIS MOTA MARCHI	05
509	GRACIELE DEO	06

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
762	PATRICIA DA SILVA PIMENTEL	04
1476	LUANA CABRAL PEREIRA DE NOVAES	05
1414	ROSILENE TATIANA DE SOUZA DOS PASSOS	06

LISTA GERAL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1292	ADERILDA MATOS DA SILVA	18

LISTA GERAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
130	REGINA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	76
06	MARIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	77
231	FABIANA ROSA SANTOS	78
83	MILUCHA APARECIDA NARDES PEREIRA	79
455	DEBORA DE ARAUJO LIMA MAEDA	80
205	RENATA SILVA ANSELMO	81

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. São João, nº. 340, Centro, Puerile/SP, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 foto 3 x 4 ;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Declaração de não ter sido titular de outro cargo público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva justificativa, função e dos trabalhos, agenci a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio	40H	R\$ 1.621,00.
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Matemática	Licenciatura de graduação plena em Matemática	18H	R\$ 2.919,95
Professor Substituto de Educação Básica II - Geografia	Licenciatura de graduação plena em Geografia	18H	R\$ 2.919,95
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18H	R\$ 2.919,95
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física	Licenciatura de graduação plena em, com habilitação em Educação Física	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51

Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil	Ensino médio	40H	R\$ 2.960,22
--	--------------	-----	--------------

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO



Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 17/2026

Nº PROC. ADM. 19/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPTRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE, de acordo com a regulamentação 14.133-2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA tendo como autoridade ADILSON DA SILVA OLIVEIRA.

PUBLICACÃO: 05/03/2026 10:08

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/03/2026 12:00

FIM REC. PROPOSTA: 10/03/2026 14:00

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

TIPO ENCERRAMENTO: FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 964.00

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CRACHÁS FUNCIONAIS COM CORDÕES PERSONALIZADOS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

(41) 3097-4600 - Suporte ao Fornecedor

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@camaraperuibe.sp.gov.br,
telefone: 1334513026 ou acesso pelo link:

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DulxzhufKayLh3%2Fu%2FeaVt_JCovUj2F4LXOb%2FqsgreMsCDUCLB94je9eM28G93517uH6XAOZPsaU7PZnqgzCZU4OM6vcJ3NHkACNCKdiclniW%A3D

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA

PERUÍBE-SP - 05/03/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: RDA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 49.392.536/0001-99. OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE, COM APOIO REMOTO DE EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEIS N2 E N3, VISITAS MENSAIS DE GESTOR TÉCNICO E RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NOVO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA CONCLUSÃO DA MIGRAÇÃO/IMPLANTAÇÃO. VALOR: R\$ 201.900,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/03/2026.

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 63/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA PARA APLICAÇÃO A FRIO, que teve como vencedora a empresa:

USINA JARAGUÁ LTDA, com sede à Rua Bagdá nº 55, na cidade de Guarulhos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.083.499/0001-32, com o valor unitário de R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos), correspondente ao valor total de R\$ 589.500,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 05 de março de 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 63/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 05 de marco de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal